

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 13, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando o prazo disposto no art. 4º, XII, "a" do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Diretrizes e Prioridades para a aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte—FNO para o exercício de 2020, na forma do anexo, doc. SEI nº 0178254, observadas as diretrizes e orientações gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Parecer Técnico nº 2- CEP/CGEAP/DPLAN, doc. SEI nº 0178236, constante no Processo SEI nº 59004.001384/2019-17.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 13/08/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 13/08/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda**, **Diretor**, em 13/08/2019, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0177798 e

o código CRC 8BB87B98.

Referência: Processo nº 59004.001384/2019-17

SEI nº 0177798